WIE CTONION

-28-Mai-2015-13:46-146142-1/4



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

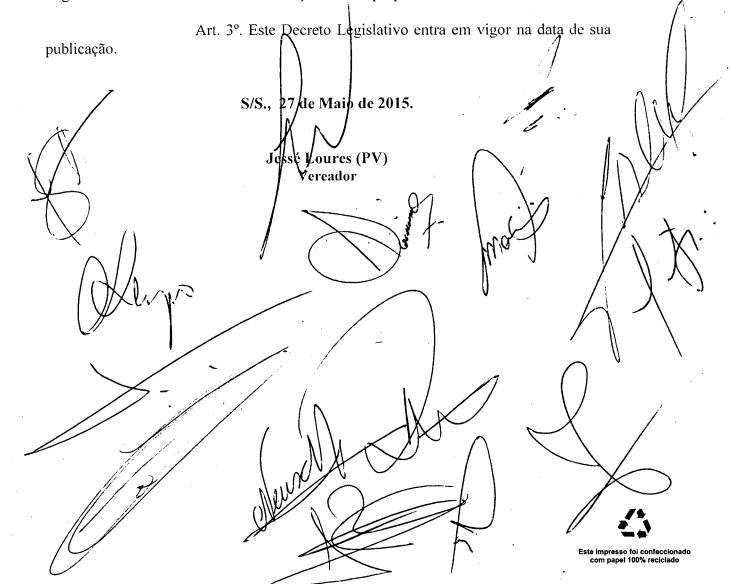
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RONALDO FERNANDES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RONALDO FERNANDES".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.





## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## No Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo tem como finalidade conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Ronaldo Fernandes.

Natural de Serrania, estado de Minas Gerais, nasceu em 16 de agosto de 1950, filho do Sr. Eugenício Fernandes e Julia Siqueira Fernandes. Casado com a Sra. Márcia Perez Fernandes, com quem teve as filhas Daniele, Luciana e Tatiana. É também avô de Beatriz, Letícia e Mateus.

Formado em Administração de Empresas, atua como titular da Empresa Plastifixo - Plásticos de Engenharia Ltda. Consultor de Negócios na área de projetos para pequenas e médias empresas.

Diretor de negócios da empresa Crios - Resinas Sintéticas S/A e Diretor do SL Group. Foi também um dos fundadores da ABRAF - Associação de Produtores de Formol e Derivados, atuando como Diretor de Relações Públicas e Diretor Financeiro da entidade.

Em reconhecimento ao seu trabalho e como exemplo de cidadão, recebeu recentemente o Título de Cidadão Paulistano, e em 2014 também lhe foi concedido o Título de Cidadão São Bernardense. Nas Organizações Maçônicas, sempre muito atuante, ocupou diversos cargos e foi merecedor de muitas honrarias concedidas por Lojas de todo o Brasil e do exterior.

Como membro da "Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mestre Akron", foi Venerável-Mestre de 1995/1996. Participou em 1996 da fundação da Associação Beneficente Mestre Akron. Fundador da ARLS Cavaleiros de Santo Amaro em 1997.

Desde 2013 é o "Grão-Mestre", para o mandato 2013/2016 da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres paras que aprovem esse Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 27 de Majo de 2015.

Loures (PV) Vereador

